



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1423 DE 16 DE MAIO DE 2008.

"Ementa: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 625, de 18 de janeiro de 2002, modificada pela Lei nº 721/2003, Quadro da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

Lei: A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

Artigo 1º - O Anexo II da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a partir desta data, ter a seguinte composição:

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PROPOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	01
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	01
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO FINANCEIRO	01
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	01
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	01
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	01
DAI 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	01
DAI 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	01
DAI 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	01
DAI 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	01
DAI 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	01
DAI 4	ASSISTENTE	01
DAI 3	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	01
DAI 3	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	03
TOTAL		18

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal